

## **PORTARIA Nº 406 DE 4 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025573/2009-21,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial nº 03 da pessoa jurídica ZANOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ – 03.090.022/0004-20, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Queiroz Filho, 1310 - Vila Leopoldina, CEP 05.319-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo, Santos, Praia Grande, São Vicente, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Guarujá, São Sebastião e Ilha Bela no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**